

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 13 /2016

FL: 439
PROC: 001068/2016-36
RUB 3ª / GRD / UEP

1 – OBJETIVO

Examinar e julgar os documentos de habilitação e as propostas técnicas de que trata o Edital nº 13/2016, que tem por finalidade Contratação de Serviços Topográficos como: levantamento planimétrico, altimétrico, planialtimétrico, locação e cadastro de obras em Geral (As Built) de áreas e serviços de engenharia realizados pela Codevasf nos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional, no Estado de Pernambuco.

2 – LICITANTES

Conforme Ata nº 008 , folhas nºs 416, do Processo nº 59530.001068/2016-36, apresentaram propostas as seguintes empresas:

CCL Construções e Consultoria Ltda – EPP;
Soluções Projetos e Construções Ltda – EPP;
Sysbrasil Ltda – ME;
Surface Engenharia e Topografia Ltda - EPP.

3 – ANÁLISE

I - Documentação

Procedido o exame da documentação, conforme item 8.4. Julgamento da Documentação do edital, atenderam as empresas (CCL Construções e Consultoria Ltda – EPP, Soluções Projetos e Construções Ltda – EPP, Sysbrasil Ltda – ME e Surface Engenharia e Topografia Ltda – EPP).

Em resposta aos questionamentos da empresa Soluções Projetos e Construções Ltda – EPP, consideramos as demais empresas habilitadas com base no Art. 30, § 3º da lei LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que diz *“será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”*

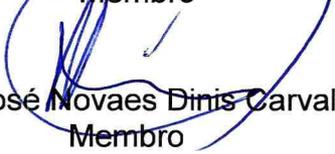
**4 – CONCLUSÃO**

A Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação Nº 136 de 21 de novembro de 2016, e com observância aos itens item 6 e seus subitens 6.5.1 a 6.5.12, e 8.4 do edital, julgou e recomenda a abertura das propostas financeiras das licitantes a seguir relacionadas, por terem sido habilitadas

- 1 CCL Construções e Consultoria Ltda – EPP;
- 2 Soluções Projetos e Construções Ltda – EPP;
- 3 Sysbrasil Ltda – ME;
- 4 Surface Engenharia e Topografia Ltda - EPP.


Ricardo Alexandre Lisboa Vieira
Presidente da Comissão


Arimatea Araújo Nunes
Membro


José Novaes Dinis Carvalho
Membro

Petrolina 14/12/2016.

CODEVASF

FL: 421
PROC: 001068/16-36
RUB 3º / GRD / UEP

Ao 3ºGB – 14/12/2016

Encaminhamos para providenciar a homologação do Relatório de Exame e Julgamento da Documentação Edital nº 13/2016.


Ricardo Alexandre Lisboa Vieira
Presidente da Comissão

Recebido pelo 3º. GB/CCDEVASF
Em, 14/12/16 às 10:35
Keliane
Assinatura

À
3ª/SL,

Aprovo o Relatório Técnico de Julgamento - Fase Habilitação, apresentado pela comissão nomeada por meio da Determinação nº 136, de 21/11/2016, às folhas 419-420, referente ao Edital – Tomada de Preços nº 013/2016, em que foram habilitadas a empresas:

1. CCL Construções e Consultoria Ltda – EPP;
2. Soluções Projetos e Construções Ltda – EPP;
3. Sysbrasil Ltda – ME;
4. Surface Engenharia e Topografia Ltda - EPP

Em 14/12/2016


Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva
Superintendente Regional
CODEVASF - 3ª SR

RECIBO PELA 3ªSL

EM 14/12/16 Às 13 hs 55


RUBRICA